



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021741000092

Nº SAPL: 0134/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882680020_c4c0421f-db6c-425a-8852-8d74225fbca5

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização do Loteamento Planalto Mondubim, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Loteamento Planalto Mondubim, localizada no bairro Mondubim, enfrenta, há anos, diversas carências em infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade e acesso a serviços públicos essenciais. A ausência de investimentos estruturais têm contribuído para a precariedade das condições de vida da população local, refletida em ruas sem pavimentação, falta de drenagem adequada e ausência de espaços de lazer e convivência, por exemplo.

O projeto de urbanização do Loteamento Planalto Mondubim surge, portanto, como resposta à necessidade urgente de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, implementando uma infraestrutura urbana completa, com pavimentação de vias, sistema de drenagem, rede de esgoto e abastecimento de água, entre outras melhorias e equipamentos.

A presente demanda está alinhada às diretrizes do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza, do Estatuto da Cidade, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no tocante à construção de cidades mais inclusivas, resilientes e sustentáveis. Esta intervenção contribuirá de forma decisiva para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da justiça urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:29

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767882680020_c4c0421f-db6c-425a-8852-8d74225fbca5



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)